



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 154/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 15/04/2003

Ementa: Abertura de Crédito Especial a Sec. Municipal de Administração e a Sec. Municipal de Educação
R\$ 110.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando a peça orçamentária às necessidades prioritárias da administração municipal, de modo a conferir celeridade aos programas de governo em andamento, em especial para reinício das obras de instalação do Distrito Industrial e para fazer frente as despesas com manutenção do Programa Telecurso 2000 em parceria com o SESI.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários de programas de governo cujas metas poderão ser alcançadas de outras maneiras, dentro do planejamento da administração de recursos financeiros da administração Municipal, sem prejuízo dos objetivos já traçados.

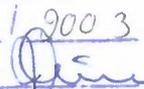
Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos objetivos, aprovando a presente proposição, EM REGIME DE URGÊNCIA, para que possamos dar celeridade a obras previstas para o período da seca.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

Em 05/04/2003

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 08/04/2003

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Promovido Sob N.º 266
Em 15/04/03 15:00
Bosquia egome

PROJETO DE LEI N.º 266 /2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com inclusão dos elementos de despesas: 449051 e 339092, nas seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
Implantação e Infraestrutura da Zona de Expansão Industrial
04.122.2201.1.021-449051-10 – Obras e Instalações..... 100.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas
12.362.1203.2.070-339092-10 – Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000,00

Total..... 110.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
Construção e Implementação do Mercado Municipal
04.122.0408.1.020-449051-10 – Obras e Instalações..... 100.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas
12.362.1203.2.070-339004-10 – Contratação por Tempo Determinado..... 10.000,00

Total..... 110.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 05/ Maio 1 2003
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO UNANIMIDADE
Em 28/ Abril 1 2003
Presidente _____ Secretário _____